

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**EMENDA N. \_\_\_\_\_/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 296/2022.**

*Acréscena o Art. 2º ao Projeto de Lei nº 296/2022.*

**Art. 1º** Acrescenta o Art. 2º ao Projeto de Lei nº 296/2022, renumera os artigos seguintes e passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do calendário anual de dia e mês conforme disposto no *caput* do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º .....(NR)

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de fevereiro de 2023.

**ELCIMARA LOUREIRO**

Vereadora – PP



### JUSTIFICATIVA

Para atender a norma jurídica, conforme Despacho da Procuradoria desta Casa de Leis ao Projeto de Lei nº 296/2022 em que a proposta de alteração no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra deve ser feita alterando a Lei nº 4.950 de 2019, haja vista que esta norma regulamenta a matéria

Sendo assim, esta emenda faz-se necessária para atendimento da norma jurídica.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de fevereiro de 2023.

**ELCIMARA LOUREIRO**

Vereadora – PP

